



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM N° 30, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

Aprova o desmembramento da Coordenação de Contabilidade da Diretoria de Finanças e contabilidade localizada na Pró-Reitoria de Administração e Finanças – PRAF, Reitoria.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 16 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2016, e o teor do Memorando N° 036/2016/DFINCONT/REITORIA/IFPB, conforme consta no processo nº 23381.009745.2016-78, **RESOLVE:**

Art. 1º - Desmembrar “**ad referendum**” a Coordenação de contabilidade da Diretoria de Finanças e Contabilidade, ficando a Coordenação de Contabilidade vinculada a Pró-Reitoria de Administração e Finanças da Reitoria.

Art. 2º - A Diretoria de Finanças e Contabilidade passará a ser denominada de Diretoria de Finanças.

Art. 3º - Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

CICERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Presidente do Conselho Superior